



JUSTIÇA ELEITORAL  
21ª ZONA ELEITORAL DE RIO DE JANEIRO - RJ  
RUA FILOMENA NUNES 971 Telefone 21 25730044

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Eleitor: LUCIANO MEDEIROS GOMES  
Inscrição: 094798970345 Zona: 21 Seção: 418  
Município: 60011 - RIO DE JANEIRO UF: RJ  
Data de nascimento: 06/11/1974 Domiciliado desde: 17/03/1994  
Filiação: ANECI DE SOUZA GOMES  
SEBASTIAO MEDEIROS GOMES

Em 30 de junho de 2014.

TATIANA MARQUES RODRIGUES FERREIRA  
CHEFE DO CARTÓRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.